



FIXADO NO MURAL  
DE 15/03/19 ATÉ 11  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
DE SANTANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2019**

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DO OBJETO:** Este processo tem por objetivo declarar dispensa de licitação referente à contratação de profissional para a prestação de serviços gerais de limpeza na Câmara de Vereadores de Capela de Santana.

**DA CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, inscrita no CNPJ nº 09.297.952/0001-93, com endereço na Avenida Coronel Orestes Lucas, nº 2701, Centro, Capela de Santana – RS, neste ato representado pelo seu Presidente Jovelino Modolon Dandolini.

**DO CONTRATADO:** FORÇA SUL – Soluções em Serviços EIRELE – ME, inscrita no CNPJ nº 12.373.602/0001-73, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 503, Bairro Centro, na cidade de São Leopoldo - RS.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado para a contratação de profissional para serviços gerais de limpeza não ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) conforme disposto no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR:** Valor é de R\$ 3.534,79 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais para contratação de profissional para serviços gerais de limpeza pelo período de 04 (quatro) meses.  
Total do serviço é de R\$ 14.139,16 (Quatorze mil cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Capela de Santana, 15 de Março de 2019.

Fábio Bernardes Scherer  
Técnico Contábil

De acordo com o acima exposto.

JÓVELINO MODOLON DANDOLINI  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores